INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jequié, Zenildo Brandão, a necessidade de criação de um espaço público gratuito e estruturado para o uso de churrasqueiras na área da Prainha, com o objetivo de garantir o acesso democrático ao lazer e à convivência social em ambiente seguro e organizado. A proposta contempla:

1. Implantação de uma área fixa e padronizada para churrascos, com churrasqueiras de alvenaria distribuídas em pontos definidos;
2. Instalação de estrutura de apoio, como pias com acesso à água, mesas, bancos e lixeiras, favorecendo a higiene, o conforto e a manutenção do local;
3. Sinalização com orientações claras sobre o uso responsável do espaço, incluindo horários de funcionamento e regras de convivência;
4. Adoção de serviço diário de salva-vidas, garantindo a segurança dos frequentadores da Prainha, especialmente em dias de maior fluxo, prevenindo acidentes e oferecendo suporte imediato em situações de risco.

JUSTIFICATIVA:

A área da Prainha é reconhecidamente um dos principais espaços públicos de lazer e convivência da cidade de Jequié, frequentada por famílias, jovens e trabalhadores, especialmente nos fins de semana e feriados. Contudo, nos últimos tempos, têm-se verificado restrições ao uso de churrasqueiras no local, impostas por normas administrativas e orientações de segurança, o que tem gerado insatisfação entre os frequentadores e limitações ao pleno usufruto do espaço.

Tais medidas, ainda que bem-intencionadas, acabam por afetar negativamente o direito coletivo ao lazer e a função social dos bens públicos, ao impedir que parte da população — especialmente a que não dispõe de recursos

para consumir em bares e restaurantes — possa utilizar livremente um espaço que é, por natureza, de uso comum e coletivo.

A proposta de criação de uma área específica para churrascos representa uma alternativa equilibrada entre a liberdade de uso do espaço público e a necessidade de ordenamento urbano. Trata-se de uma solução viável, que evita a improvisação e os riscos associados ao uso desordenado de churrasqueiras portáteis, ao mesmo tempo em que assegura acessibilidade, segurança, inclusão social e respeito ao meio ambiente.

A presença de salva-vidas diariamente no local também se revela fundamental, considerando o número expressivo de frequentadores e o risco potencial associado ao uso da área aquática da Prainha. A medida reforça o compromisso do poder público com a proteção à vida, contribuindo para que o espaço seja desfrutado com tranquilidade e segurança por todos.

Portanto, a presente indicação visa atender à crescente demanda da população por espaciosidade democrática nos bens públicos, estimulando práticas de lazer saudáveis, fortalecendo os vínculos sociais e promovendo uma ocupação consciente e segura do espaço público em nossa cidade.

Sala das Sessões, 26, de março de 2025.

CARLOS ANDRÉ DOS SANTOS
ANDRÉ DO SINTRACAL
VEREADOR

CARLOS ANDRE DOS SANTOS:93198043549

Assinado de forma digital por CARLOS ANDRE DOS SANTOS:93198043549
Dados: 2025.03.26 12:34:36 -03'00'

ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

ATENDIDO

Of. n.º_____

Em: _____/_____/_____

_____

ATENDA-SE ☐ **ARQUIVE-SE** ☐

Sala das Sessões em...../...../.....

_____